



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO CONTRATO N° 172/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-  
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
PINHEIRO JUNIOR E CIA - EPP.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **PINHEIRO JUNIOR E CIA - EPP**, com sede, na Rua Arnaldo Pinheiro, n° 65, Bairro: Maracanã, CEP: 68170-000, Juruti/ PA, inscrita no CNPJ sob o n°. **00.626.469/0001-30**, representada neste ato por **NATANAEL SOUSA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 6126174 – PC/PA e CPF n° 977.444.843-04, residente e domiciliado na cidade de Castanhal – PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 002/2021, da Ata de Registro de Preços n° 011/2021/PMC, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2021 /PMC, da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização e inclusão de dotação unilateral no contrato n° 172/2021, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando atualização e inclusão da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0710 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 122 0007 2.054 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 301 0204 2.069 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0210 2.079 – Serviços de Média e Alta Complexidade Amb. E Urgência/Emergência - MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0210 2.081 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 172/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 11 de janeiro de 2022.

---

**FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**